



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO – Secretaria Municipal Do Departamento de Estradas e Rodagens

**CONTRATADA:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.063.653/0010-24

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão programada, durante o período de garantia de fábrica da Retroescavadeira JCB 05, Máquina esta pertencente a frota de São Bonifácio/SC

**VALOR TOTAL DO OBJETO:** R\$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** “151- 12.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 – 3.3.90.39.19.00.00.00”

**DOCUMENTOS:** Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documentações da Contratada, Autorização (Processo Administrativo), Parecer Jurídico e Parecer Contábil

**FIM QUE SE DESTINA:** Utilização, pela CONTRATANTE, para a prestação de serviços de revisão programada, durante o período de garantia de fábrica da Retroescavadeira JCB 05, Máquina esta pertencente a frota de São Bonifácio/SC

**FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

A contratação da empresa Engepeças Equipamentos LTDA para a realização da revisão da Máquina Retroescavadeira JCB 05, é essencial para atender as necessidades específicas do Município de São Bonifácio onde se objetiva deixar as revisões da Máquina citada em dia para que se assegure uma boa conservação da mesma. Conforme o artigo 75, inciso IV alínea a, da Lei nº 14.133/2021, é possível a dispensa de licitação para contratações de “bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for **indispensável para a vigência da garantia,**” como no presente caso.

A contratação da empresa Engepeças Equipamentos LTDA foi direcionada por ser a empresa autorizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

responsável pela garantia da Máquina Retroescavadeira JCB 05, garantindo que esta manutenção seja realizada por profissionais devidamente capacitados e em conformidade com as exigências do fabricante. A contratação da empresa que detém a exclusividade da fabricante na região para a prestação de serviços indica e assegura o cumprimento das condições de garantia da Máquina, além de garantir que a prestação de serviços seja realizada por técnicos especializados. Essa medida é indispensável para manter a integridade da Máquina, preservar a cobertura da garantia e assegurar o desempenho adequado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras. Ressalta-se ainda que o custo apresentado está alinhado aos valores de mercado, conforme pesquisa prévia, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública.

Portanto, visando respeitar o princípio da competitividade, bem como os demais princípios constitucionais e, com base na possibilidade conferida pelo art. 75, inciso IV alínea a, da Lei nº 14.133/2021, entende por bem contratar, através de processo de Dispensa de licitação a empresa Engepeças Equipamentos LTDA para a prestação de serviços de revisão da Máquina Retroescavadeira JCB 05.

**ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição/Especificação	Unidade/medida	Quantidade
01	Mão De Obra para revisão preventiva de 500 Horas da JCB 05	Serviço	01

Considerando o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

**LEGALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*”

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

As exceções encontram-se nos Arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021, que tratam, respectivamente, da inexigibilidade e dispensa de licitação.

No caso em exame, pretende-se a contratação da empresa Engepeças Equipamentos LTDA mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IV alínea a, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe:

**Art. 75 É dispensável a licitação:**

**IV – para contratação que tenha por objeto:**

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

A contratação ocorrerá mediante dispensa de licitação, por meio do inciso IV alínea a, pois trata-se de uma contratação da empresa Engepeças Equipamentos LTDA que é a empresa autorizada em nossa região a prestar os serviços de revisão na Máquina Retroescavadeira da marca JCB.

Portanto, visando respeitar o princípio da competitividade, bem como os demais princípios constitucionais e, com base na possibilidade conferida pelo artigo 75, inciso IV alínea a, da Lei nº



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

14.133/2021, entende por bem contratar, através de processo de Dispensa de licitação a empresa Engepeças Equipamentos LTDA, para o objeto desta contratação.

São Bonifácio - SC, 11 de fevereiro de 2025.

---

Saulo Buss  
Prefeito Municipal